



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
002082/2017 Ordinario	19.07.17

ORGÃO 03	DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
DOTAÇÃO 04.122.0003.2006	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSONADOS
CREDOR VICENTE LUCIO MICHALISZYN	Nº CONTA 00036101193
ENDEREÇO AVENIDA SN centro	FONE 734.499.119-53
	CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	17.487,50	525,00	16.962,50

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem para Curitiba-PR, a servico do Depto Municipal de Adminis tracao para viabilizar convenio c/ o projeto social Escola Furacao promovido pelo CAP-Clube Atletico Paranaense, sem veiculo oficial.	525,00	525,00
TOTAL DAS RETENCOES-			

ONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	525,00

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
MATEUS DALLAGNOL	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	MILSON ANTONIO FEVERSANI
DPTO DE FINANÇAS	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CREDOR**

ANCO	ANOTAÇÕES
º CHEQUE	
º DA CONTA	



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 143, de 19 de Julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Vicente Lucio Michaliszyn, servidor público, cargo de Assessor Jurídico, CPF Nº 734.499.119-53, RG nº 3.191.685-2, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dia 20 de Julho de 2017, para Curitiba – PR, a serviço da Administração Municipal, para viabilizar convênio com o projeto social Escola Furacão, promovido pelo CAP – Clube Atlético Paranaense.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2017.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal



**2ª Via - Comprovante de DOC Eletrônico**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1

<b>Conta Destino:</b>	1235/45002-8
<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	VICENTE LUCIO MICHALISZYN
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	734.499.119-53
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 525,00
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 525,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA

<b>Data de Débito:</b>	19/07/2017
<b>Data da Operação:</b>	19/07/2017
<b>Código da Operação:</b>	00035810
<b>Chave de Segurança:</b>	RVRALWZHEVFCX24M
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	